



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Responsável pela Demanda: Valdirene Fátima Gobbi

Cargo: Secretária Municipal

E-mail: agricultura@cotipora.rs.gov.br

Telefone: 54-3446-2818

1. Objeto da contratação:

Contratação de empresa especializada para o acompanhamento das condicionantes ambientais da obra de construção da Ponte do Carreiro.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:

A contratação de empresa especializada para o acompanhamento das condicionantes da Ponte do Carreiro faz-se necessária para garantir o cumprimento integral das exigências ambientais, técnicas e legais estabelecidas nos processos de licenciamento e autorizações competentes.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

Equipe Técnica para Supervisão Ambiental:

- 01 Engenheiro Ambiental;
- 01 Biólogo.

Os profissionais acima serão responsáveis pela emissão de relatórios semestrais de supervisão ambiental da obra de construção da Ponte do Carreiro, acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (com taxas a cargo do contratante), atendendo, em especial, à Condicionante nº 8 da Licença de Operação.

Meio Biótico:

- Atendimento à Condicionante nº 1.6.3, referente à elaboração e entrega de planilha CSV do SINAFLOR para manejo;
- Atendimento à Condicionante nº 3.1, relativa à apresentação de relatório pós-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

corte;

- Atendimento à Condicionante nº 5.1, referente à elaboração de proposta de RFO;
- Realização de monitoramento de fauna, conforme Condicionante nº 6:
 - **Fauna terrestre:** monitoramento semestral, com entrega de relatório anual;
 - **Fauna aquática:** monitoramento trimestral, com entrega de relatório semestral, sendo pelo menos um levantamento realizado no período da piracema.

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

R\$ 32.905,00 (trinta e dois mil novecentos e cinco reais).

5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

A prestação dos serviços ocorrerá no local da obra da Ponte do Carreiro, podendo incluir atividades técnicas remotas, tais como elaboração de relatórios e análises técnicas.

6. Prazo de entrega ou prestação de serviço:

A prestação dos serviços ocorrerá ao longo de todo o período de execução da obra de construção da Ponte do Carreiro.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: Joceline Zacaria

Cargo: Coordenadora Do Departamento De Meio Ambiente

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, Inciso 1º da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 28 de janeiro de 2025

Valdirene Fátima Gobbi

Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio